

**ATENÇÃO:****Atualizar Fi-RH para versão 7.06.0004 em todos os diretórios instalados (Servidor e Local).**

.DARF: Somente para o empregador com tributação de PIS e PASEP sobre a folha de pagamento, a partir do período 01/2025, o "DARF de PIS" é calculado considerando os itens na Tabela de Eventos configurados com incidência 11 e 12 na coluna PIS.

.eSocial S-1010: Somente para Transportador Autônomo, os seguintes itens do sistema devem ser reenviados ao eSocial (Evento S-1010), conforme os códigos de incidência IRRF abaixo:

Item Descrição	Incidências			Códigos eSocial					Férias Gozo		
	IRRF	INSS	FGTS	Natureza	Tipo	INSS	IRRF	FGTS	INSS	IRRF	FGTS
V014ou V015ouV016 (Salário Transportador)	x	x		3501	1	00	701	00			
V870 (Base INSS Transportador Autônomo)				3501	1	11	701	00			

.DIRF Magnético: Para DIRF 2025 (Ano-Calendarário 2024) alterado identificador = R6GP3ZA.

.Fi-SD:

Fi-S8 está encerrado e substituído pelo Fi-SD = Novo Aplicativo da Folli Informática. Fi-SD é a abreviação de "Folli Informática - Spread 8 & Documentos".

Recursos do Fi-SD:

- Modelo Planilha 1;
- Modelo Planilha 2;
- Modelo Documento;
- Visualizador TXT;
- Visualizador e Editor XML e TXT;
- Possibilidade de abrir extensões FS8, SS8, XLS, XLSX, MDO, MDR, XML e TXT.

-Usuário pode abrir e manter aberto o Fi-SD várias vezes mesma máquina.

-Usuário pode modificar e gravar XMLs não assinados para serem assinados posteriormente.

-XMLs assinados podem ser visualizados.

-Fi-SD permite gerar TXTs a partir de XMLs.

-Fi-SD possui telas de Auxílio ao usuário em cada etapa. Tudo com o mesmo padrão do sistema Fi-RH.

-No explorador de arquivos do Windows, usuário pode abrir as extensões citadas acima com o Fi-SD (Abrir Com =>Fi-SD). Pode também definir Fi-SD como aplicativo padrão para abertura das extensões. Neste caso, Fi-SD determina o Modelo/Form que será inicializado, dependendo da extensão do arquivo.

.Fi-RH: Na inicialização do Fi-RH, implementado um controle de verificação entre a versão instalada no Servidor e versão em execução na Estação.

•**Se versão do Servidor for menor que a versão da Estação**, Fi-RH apresenta a seguinte mensagem de aviso "Versão do Fi-RH do Servidor está desatualizada !!!". Ao clicar em "OK", a mensagem será fechada e usuário poderá continuar utilizando o sistema normalmente. Esta mensagem serve como lembrete para a atualização do Servidor.

•**Se versão do Servidor for maior ou igual a versão da Estação**, Fi-RH não apresenta a mensagem.

.Modelo Documento: Permitido salvar "Relatório" com a nova extensão ".MDR". "Os relatórios salvos como ".MDR" devem ser abertos no Fi-SD.

.Opcionais do Sistema: Implementados os opcionais 93 = Rearranjar Filhotes quando Abrir outros Filhotes e 94 = Rearranjar Filhotes quando Fechar outros Filhotes. Ambos opcionais rearranjam "verticalmente" os filhotes/janelas ao Abrir=93 ou Fechar=94 filhotes/janelas quando marcados. Lembre-se do Opcional 87 = Não Rearranjar Filhotes ao redimensionar o MDIForm (Fi-RH). Se marcado inibe o rearranjo automático das janelas ao alterar o tamanho do Fi-RH, cabendo ao usuário rearranjar as janelas quando desejar.



.eSocial: Implementado CTRL+C e CTRL+V na Edição de XML SEM ASSINATURA:

-[CTRL+C] realiza cópia de uma célula ou blocos de células.

-[CTRL+V] cola a célula ou bloco de células. (Antes do CTRL+V, insira a quantidade de linhas desejadas com a tecla [INSERT])

XML SEM ASSINATURA pode ser modificado desde a versão 7.02.06. Leia mais informações no Auxílio 067, página "Editor XML e Outros".

.Ficha Financeira Completa: A partir da versão 7.06.04, após a montagem da Ficha, o relatório é automaticamente travado. Ao navegar na Lista de Funcionários, para atualizar a Ficha do funcionário selecionado, o usuário deve clicar em "desbloquear relatório automático" (🔒). Essa é uma medida implementada para evitar que outros processos interfiram na geração da Ficha, pois é um relatório que realiza o levantamento de 999 itens de cada período solicitado (até 12 meses).

.Lista de Funcionários: Modificação. Ao clicar em outro funcionário da lista, agora o cursor é posicionado imediatamente no funcionário clicado e, somente então, Fi-RH atualiza tudo.

Orientações informadas em versões anteriores, caso já tenha feito, não é necessário refazer

.Configuração eSocial: Verifique as incidências e códigos eSocial dos seguintes itens, conforme a tabela abaixo. Se os códigos do eSocial estiverem diferentes deste padrão, confirme as características da sua Folha de Pagamento e se for o caso inclua novamente os itens no S-1010:

Confirme com o seu departamento jurídico/orientador trabalhista a configuração abaixo.											
Item Descrição	Incidências			Códigos eSocial					Férias Gozo		
	IRRF	INSS	FGTS	Natureza	Tipo	INSS	IRRF	FGTS	INSS	IRRF	FGTS
V019 (Prorrogação Maternidade)	x	x	x	4050	1	21	11	11			
V022 (Salário Família)				1409	1	51	79	00			
V023 (Licença Paternidade)	x	x	x	1099	1	11	11	11			
V056 (Descanso Semanal Remunerado)	x	x	x	1012	1	11	11	11			
V057 (DSR Sobre Hora Extra)	x	x	x	1012	1	11	11	11			
V071 (Devolução I.N.S.S)				1623	1	00	9	00			
V073 (Auxílio Creche)				1406	1	00	79	00			
V093 a V104(Dissídio:Diferença S/Incidência)				1099	1	00	79	00			
V177 (Dedutível do Salário Afasta 1ºs 15 dias)	x		x	1000	1	00	11	11			
V206 (13º Indenizado - Adicional 1/12)		x	x	6001	1	12	74	12			
V207 (13º - Adicional Lei 12.506/11)		x	x	6001	1	12	74	12			
V252 (Férias Dobradas)	x			1024	1	00	13	00	00	9	00
V253 (Férias Dobradas-Média Proventos)	x			1024	1	00	13	00	00	9	00
V254 (Férias Dobradas-Adicional 1/3)	x			1024	1	00	13	00	00	9	00
V259 (Abono Pecuniário)				1023	1	00	75	00	00	9	00
V260 (Abono Pecuniário Média Proventos)				1023	1	00	75	00	00	9	00
V261 (Abono Pecuniário - Adicional 1/3)				1023	1	00	75	00	00	9	00
V265 a V269 (Férias Proporcionais)				6006	1	00	74	00			
V274 a V278 (Férias Indenizadas)				6007	1	00	74	00			
V283 a V287 (Férias Vencidas Indenizadas)				6004	1	00	74	00			
V292 a V296 (Férias Dobradas Indenizadas)				6004	1	00	74	00			
V538 a V546 (Convênio Médico)				9219	2	00	67	00			
V551 (Aviso Prévio - Média Descontos)			x	9299	2	00	74	21			
V552 (Indenização Artigo 480 CLT)				6904	2	00	74	00			
V587 (Compensação Insuficiência Proventos)				2930	2	00	9	00			
V608 (13º Proporcional - Pensão 1)	x			9213	2	00	52	00			
V654 a V656 (Férias-Convênio Médico)				9219	2	00	67	00	00	9	00
V663 (Abono Pecuniário-Média Descontos)				9299	2	00	75	00	00	9	00
V664 a V666 (Abono Pecuniário-Pensão)	x			9213	2	00	53	00	00	9	00
V826 a V837 (C/ incidência)	x	x	x	9299	2	11	11	11			
V838 a V849 (S/ incidência)				9299	2	00	9	00			
V870 (Base INSS Transportador Autônomo)				3501	1	11	701	00			
V902 (Base FGTS 13º Afastamento)				9932	3	00	9	12			



.Modelo Coluna: A partir da versão 7.04.07, sempre informar os códigos G301 ou G302 na frente dos itens de Férias nos modelos coluna, planilha e outros.

- G301 = Busca valores do Pagamento (do período ativo) das Férias. Exemplo: {G301}{V670};
- G302 = Busca valores do Gozo (do período ativo) das Férias. Exemplo: {G302}{V231}.

-No modelo Exportação Contabilidade, você deve criar fórmulas e informá-las no modelo, exemplo:

F3	Evento ou Fórmula	F3	Débito: Conta ou Reduzido	F3
1	F001			
2	F002			

•F001 = G301+V670.

•F002 = G302+V231.

DATAS DE PAGAMENTO

Cadastrar as datas de Pagamento (matriz e filiais) **é fundamental** para que o sistema efetue os cálculos, sobretudo de IRRF, e separar valores em alguns relatórios, notadamente eSocial, DIRF e Informe Rendimentos, portando cadastre todas as datas de pagamento.

Para funcionários intermitentes, as datas de pagamento do 13º salário devem ser informadas mensalmente. Para os demais funcionários, a data de pagamento do 13º salário deve ser informada em dezembro (12/AAAA).

No evento S-1210, são exigidas as datas de pagamento dos demonstrativos informados no S-1200, por exemplo Salários, Adtos. Salariais, Adto.13º, 13º Salário e PLR. Caso não seja informado o pagamento de um demonstrativo, o eSocial não retorna erro, pois de fato o pagamento pode não ter sido efetuado para o funcionário, apenas informou os valores devidos no S-1200. Portanto, as datas devem estar cadastradas para que todos os pagamentos sejam gerados.

Adto. 13º: Para que o Adto. 13º seja informado no S-1210, é necessário que a data esteja cadastrada em Configurar > Datas de Pagamento (Coluna Adto. 13º). Caso no mês de pagamento do Adto 13º tenham funcionários com dias diferentes, preencha **também** o campo C339* (Data Extra Adto.13º) para informar o dia de pagamento. *Cadastrar apenas o campo C339 não gera o pagamento no S-1210.